

PORTARIA Nº 920/2023 – DG

Publicada no Diário da Assembleia nº 3676, de 14/11/23

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023 e,

Considerando o disposto no Art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 001- P, de 13 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a fruição das férias legais, dos servidores abaixo indicados:

Mat	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo	
			30 dias ou 1º Período	2º Período
1464 4	Abmael Sousa Milhomem	23/01/2022 a 22/01/2023	18/12/2023 a 31/12/2023	
298	Acacia Maria Torres Gomes	21/07/2021 a 20/07/2022	11/12/2023 a 09/01/2024	
1074 2	Adão Alves de Carvalho	01/01/2020 a 31/12/2020	01/12/2023 a 30/12/2023	
1274 9	Antônio Walter Oliveira da Luz	01/07/2022 a 30/06/2023	01/12/2023 a 30/12/2023	
1476 5	Dilson Nobre da Silva	29/08/2022 a 28/08/2023	01/12/2023 a 30/12/2023	
1496 8	Emilda Araújo de Queiroz	26/01/2021 a 25/01/2022	29/11/2023 a 28/12/2023	
1472 8	Jose Neto Rodrigues Antunes	27/04/2020 a 26/04/2021	30/10/2023 a 29/11/2023	
1582 3	Marina Miranda Borges	29/08/2022 a 28/08/2023	01/12/2023 a 30/12/2023	
303	Mary Marques de Lima	06/07/2021 a 05/07/2022	02/01/2024 a 16/01/2024	
1476 6	Patrícia Miranda Silva de Assis	07/02/2021 a 06/02/2022	01/12/2023 a 30/12/2023	
1080 7	Rubens Goncalves Silva	08/10/2021 a 07/10/2022	05/12/2023 a 03/01/2024	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de novembro de 2023.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral